



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Portaria n.º 163, de 01 de Abril de 2022

Ofício n.º 317/2022-CPL/ME/SE

Estância/SE, 11 de julho de 2022.

A Senhora

CARMEN SILVA HERMINDA

Sócia-Administradora

MC2 Soluções em Serviços LTDA (C.N.P.J. n.º 05.025.180/0001-80)

Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 2.501, Salas 701 a 703, 725 e 726, Bairro Brotas

Salvador/BA

CEP: 40.280-901

Assunto: Diligência. Pregão Eletrônico n.º 09/2022/ADM. Dúvida quanto ao adicional de insalubridade.

Prezada Senhora,

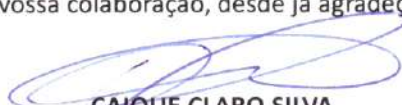
O Pregoeiro do município de Estância/SE, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 43, parágrafo 3º da Lei n.º 8.666/93, e no subitem 23.6, alínea 'a' do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 09/2022/ADM**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial**, em atendimento ao **Despacho n.º 1329/2022** de lavra da **Controladoria Geral do Município (CGM)**, vem **solicitar esclarecimentos quanto o grau de insalubridade médio, na ordem de 20% (vinte por cento)**, indicado pela licitante **MC2 Soluções em Serviços LTDA (C.N.P.J. n.º 05.025.180/0001-80) para as funções de Cabo de Turma (C.B.O. n.º 4101-05)**, uma vez que *"Na mencionada relação – Anexo 14 da NR 15, não consta expressamente que a função Cabo de turma pertence ou integra a categoria de atividade insalubre"*.

Instruo o presente ofício com as cópias do Despacho CGM n.º 1329/2022, e da proposta financeira reformulada apresentada pela licitante, as quais embasam as dúvidas levantadas.

Solicito que as informações sejam apresentadas no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento deste expediente, a fim de viabilizar a continuidade do certame e sua posterior conclusão.

Por fim, em caso de dúvidas, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, via endereço eletrônico: cpl@estancia.se.gov.br / cplestancia@gmail.com, ou pelo telefone desta CPL: (79) 3522-1210.

Certo de contar com vossa colaboração, desde já agradeço o apoio prestado.



CAIQUE CLARO SILVA
Pregoeiro/PME
Portaria n.º 158/2022

DESPACHO N° 1329/2022

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n° 09/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação predial.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

A Controladoria Geral do Município de Estância/SE, no uso de suas atribuições instituídas através da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe n° 206 de 01 de novembro de 2001, da Constituição Federal, art. 31, 70 e 74, e ainda, da Lei Municipal de Estrutura Administrativa n° 1.908/2017, tece considerações referentes ao processo administrativo n.º 2022.006.035 encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, através do **Ofício n° 299/2022 - CPL/ME/SE**, referente ao procedimento de contratação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto encontra-se acima descrito.

Nesse sentido, após análise detalhada nos documentos constantes nos autos do processo citado e aqueles apresentados pela empresa arrematante como condição de habilitação/classificação, especificamente no que diz respeito a Planilha descritiva de composição de preço, onde consta a aplicação de 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade sobre a salário normativo para a função de Cabo de Turma – CBO 4101-05, cabe esclarecer que em atendimento a Súmula n° 448 do TST, item I – Não basta a constatação a insalubridade por meio de laudo pericial para que o empregado tenha direito ao respectivo adicional, sendo necessária a classificação da atividade insalubre na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho através da Norma Regulamentadora n° 15 da Portaria n° 3.214/78.

Ainda segundo as disposições contidas na NR 15 são consideradas insalubres atividades ou operações que exponham o trabalhador a agentes nocivos (físicos, químicos ou biológicos) à saúde devido a natureza, condições ou métodos de trabalho. No Anexo 14 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. Na mencionada relação – Anexo 14 da NR 15, não consta expressamente que a função Cabo de turma pertence ou integra a categoria de atividade insalubre.

Diante desse contexto, dos Contratos firmados com este Ente referente ao mesmo objeto, e ainda por esta Controladoria não possuir técnico habilitado na área (engenheiros ou técnicos de segurança do trabalho) capaz de identificar se o item cotado é devido, encaminhamos os autos


Handwritten signature: Alex Bocelli



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

para observância das disposições legais, e após diligências ou adequações compreendidas pertinentes retorne os autos para conclusão da análise e emissão de parecer técnico.

Estância, 06 de julho de 2022.


Ana Carla Martins Borelli
Controladora Geral do Município
Decreto nº 7174/2018

AO
ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, atendendo a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

DADOS DA EMPRESA

Razão social: MC2 Soluções em se

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501 (salas 701 à 703, 725 e 726), Brotas, Salvac

Telefone: (71) 2132-8519|8520|8521

Email: comercial2@mc2ss.com.br

Representante legal/Procur: CPF n° 545.406.745-97

Objeto: Referente a Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial, envolvendo os profissionais indicados no Item I do Pregão Eletrônico n.º 009/2022 detalhados a seguir:

PLANILHA DE CUSTOS					
ITENS	FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	AGENTE DE LIMPEZA	37	R\$ 3.709,69	R\$ 137.258,53	R\$ 1.647.102,36
2	CABO DE TURMA	2	R\$ 4.047,69	R\$ 8.095,38	R\$ 97.144,56
		39		R\$ 145.353,91	R\$ 1.744.246,92

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de entrega da proposta, após a etapa de lances. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: taxas, impostos, encargos previdenciários e trabalhistas, EPI'S, fardamentos e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo da prestação dos serviços do objeto licitado, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

Salvador, 17 de maio de 2022.



FERNANDA LAURA ANDRADE DE MACÊDO
PROCURADOR (A)
MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF n° 05.025.180/0001-80

05.025.180/0001-80
MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
AV. ACM, 2501, EDF PROFESSIONAL CENTER
SALAS 725,726.
BROTAS CEP 40.280-901
SALVADOR-BA

AO

ESTADO DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Nº Processo	
Licitação Nº	009/2022
Data da apresentação da proposta	17/05/2022
Município/UF	Sergipe
Ano, acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio coletiva	SE000058/2022
Nº de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA			
Tipo de serviço			
Salário normativo		R\$ 1.212,99	
Categoria profissional (vinculada à execução)		Agente de Limpeza	
Data base da categoria			
PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO			
I - Salários e adicionais			
Descrição		Valor	
Salário R\$		R\$	1.212,99
Adicional de Insalubridade		20% R\$	242,40
Outros			
I - Total da Remuneração		R\$	1.455,39
II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
Descrição		Percentual	Valor
FGTS		8,00%	R\$ 116,43
INSS		20,00%	R\$ 291,08
SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	R\$ 36,38
INCRA		0,20%	R\$ 2,91
SENAI OU SENAC		1,00%	R\$ 14,55
SESI OU SESC		1,50%	R\$ 21,83
SEBRAE		0,60%	R\$ 8,73
SAT		3,00%	R\$ 43,66
Total Grupo "A"		36,80%	R\$ 535,57
Grupo "B"			
Descrição		Percentual	Valor
Férias		12,37%	R\$ 180,03
Auxílio doença		1,66%	R\$ 24,16
Licença paternidade/maternidade		0,07%	R\$ 1,02
Faltas legais		0,66%	R\$ 9,61
Acidente de trabalho		0,56%	R\$ 8,15
Aviso prévio Trabalhado		1,94%	R\$ 28,23
13º Salário		8,33%	R\$ 121,23
Total Grupo "B"		25,59%	R\$ 372,43
GRUPO "C"			
Descrição		Percentual	Valor
Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 6,11
Indenização Adicional		0,90%	R\$ 13,10
Indenização complementar		4,00%	R\$ 58,22
Total Grupo "C"		5,32%	R\$ 77,43
GRUPO "D"			
Descrição		Percentual	Valor
Incidência cumulativa do Grupo "A" sobre o g		9,42%	R\$ 137,06
Total Grupo "D"		9,42%	R\$ 137,06
II - Total do grupo A, B, C E D (III)		77,13%	R\$ 1.122,50
III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA			
Descrição		Valor	
Uniformes		R\$	25,40
EPI/EPC		R\$	15,73

Equipamentos	R\$		81,64
Vale transporte	R\$		161,22
Benefício alimentação	R\$		277,20
Plano odontológico	R\$		12,50
Benefício Trabalhador	R\$		15,00
Assistência Social Familiar	R\$		3,50
III- Total Insumos de Mão-de-Obra	R\$		592,19
III- Total Insumos de Mão-de-Obra	R\$		3.170,08
BDI			
Descrição	Percentual	Valor	
Despesas operacionais administrativas	1,00%	R\$	31,70
Lucro	0,50%	R\$	16,01
IV - Total da Taxa Adm. e Lucro	1,50%	R\$	47,71
SUBTOTAL DE I A IV	R\$		3.217,79
VI - TRIBUTOS			
PIS	1,47%	R\$	54,53
COFINS	6,79%	R\$	251,89
ISS	5,00%	R\$	185,48
VI - Total dos Tributos	13,26%	R\$	491,90
VII - Total Unitário	R\$		3.709,69

AO

ESTADO DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Nº Processo	
Licitação Nº	009/2022
Data da apresentação da proposta	17/05/2022
Município/UF	Sergipe
Ano, acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio coletiva	SE000058/2022
Nº de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA			
Tipo de serviço			
Salário normativo		R\$ 1.429,48	
Categoria profissional (vinculada à execução)		CABO DE TURMA	
Data base da categoria			
PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO			
I - Salários e adicionais			
Descrição		Valor	
Salário R\$		R\$	1.429,48
Adicional de Insalubridade		20% R\$	242,40
Outros			
I - Total da Remuneração		R\$	1.671,88
II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
Descrição		Percentual	Valor
FGTS		8,00%	R\$ 133,75
INSS		20,00%	R\$ 334,38
SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	R\$ 41,80
INCRA		0,20%	R\$ 3,34
SENAI OU SENAC		1,00%	R\$ 16,72
SESI OU SESC		1,50%	R\$ 25,08
SEBRAE		0,60%	R\$ 10,03
SAT		3,00%	R\$ 50,16
Total Grupo "A"		36,80%	R\$ 615,26
Grupo "B"			
Descrição		Percentual	Valor
Férias		12,37%	R\$ 206,81
Auxílio doença		1,66%	R\$ 27,75
Licença paternidade/maternidade		0,07%	R\$ 1,17
Faltas legais		0,66%	R\$ 11,03
Acidente de trabalho		0,56%	R\$ 9,36
Aviso prévio Trabalhado		1,94%	R\$ 32,43
13º Salário		8,33%	R\$ 139,27
Total Grupo "B"		25,59%	R\$ 427,82
GRUPO "C"			
Descrição		Percentual	Valor
Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 7,02
Indenização Adicional		0,90%	R\$ 15,05
Indenização complementar		4,00%	R\$ 66,88
Total Grupo "C"		5,32%	R\$ 88,95
GRUPO "D"			
Descrição		Percentual	Valor
Incidência cumulativa do Grupo "A" sobre o g		9,42%	R\$ 157,44
Total Grupo "D"		9,42%	R\$ 157,44
II - Total do grupo A, B, C E D (III)		77,13%	R\$ 1.289,47
III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA			
Descrição		Valor	
Uniformes		R\$	25,40
EPI/EPC		R\$	15,73

Equipamentos	R\$		
Vale transporte	R\$		148,23
Beneficio alimentação	R\$		277,20
Plano odontologico	R\$		12,50
Beneficio Trabalhador	R\$		15,00
Assistencia Social Familiar	R\$		3,50
III- Total Insumos de Mão-de-Obra	R\$		497,56
III- Total Insumos de Mão-de-Obra	R\$		3.458,91
BDI			
Descrição	Percentual		Valor
Despesas operacionais administrativas	1,00%	R\$	34,59
Lucro	0,50%	R\$	17,47
IV - Total da Taxa Adm. e Lucro	1,50%	R\$	52,06
SUBTOTAL DE I A IV	R\$		3.510,97
VI - TRIBUTOS			
PIS	1,47%	R\$	59,50
COFINS	6,79%	R\$	274,84
ISS	5,00%	R\$	202,38
VI - Total dos Tributos	13,26%	R\$	536,72
VII - Total Unitário	R\$		4.047,69

ITEM	EQUIPAMENTOS	VALOR	QTD SEMESTRAL	VALOR TOTAL
1	Lixeira com pedal e tampa 10 lt	R\$ 19,99	90	R\$ 3.598,20
2	Lixeira plástica telada	R\$ 9,69	90	R\$ 1.744,20
3	Cesto plástico com tampa, para	R\$ 10,40	43	R\$ 894,40
4	Cesto plástico com tampa, para lixo 100L	R\$ 76,01	43	R\$ 6.536,86
5	Fio plástico para varal, com 10	R\$ 4,43	43	R\$ 380,98
6	Porta papel toalha para banheiro, incluído todos os acessórios de instalação	R\$ 51,30	60	R\$ 6.156,00
7	Porta papel toalha para cozinha incluído todos os acessórios de instalação	R\$ 14,54	72	R\$ 2.093,76
8	Vassourinha para vaso sanitário	R\$ 8,05	72	R\$ 1.159,20
9	Saboneteira para sabonete líquido	R\$ 24,90	80	R\$ 3.984,00
10	Balde plástico 10L	R\$ 8,72	90	R\$ 1.569,60
11	Balde plástico resistente, com	R\$ 12,99	90	R\$ 2.338,20
12	Balde plástico resistente, 20L	R\$ 29,00	90	R\$ 5.220,00
13	Pá para lixo com cabo longo	R\$ 3,19	90	R\$ 574,20
				R\$ 36.249,60
				R\$ 3.020,80
				R\$ 81,64

UNIFORME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇA JEANS	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
2	CAMISA DE MALHA	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
3	SAPATO	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
4	CRACHÁ	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
				R\$ 304,80
				R\$ 25,40

EPI - EPC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VIDA UTIL (MÊS)	VALOR TOTAL
1	Luvas de proteção - latex amarelo	888	R\$ 2,99	1	R\$ 2.655,12
2	Protetor auricular de Silicone	468	R\$ 3,99	1	R\$ 1.867,32
3	Respirador	888	R\$ 2,99	1	R\$ 2.655,12
4	Placas de sinalização. .	43	R\$ 22,00	60	R\$ 15,77
	Fita sinalizadora - Fita zebra	43	R\$ 3,92	1	R\$ 168,56
					R\$ 7.361,89
					R\$ 613,49
					R\$ 15,73

5.5. Caberá à CONTRATADA fornecer e conservar os equipamentos manuais e mecânicos, ferramentas, mão de obra e equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC), necessários à execução dos serviços nos prazos estabelecidos em contrato.

Parágrafo Quinto: As empresas deverão substituir os uniformes dos empregados no período máximo de doze meses, a contar da data do fornecimento